



Diário Oficial do Município de
Santa Cruz

Instituído pela Lei N° 441 de 07 de março de 2017

Santa Cruz – PE

Segunda-feira 20 de Janeiro de 2020

Ano VII – Número 1450

CADERNO DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 001/2020-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária, **ELISVALDO DA CRUZ SANTANA**, Cargo de AGENTE DE SAÚDE, Mat. nº 1002, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 03 (três), meses, referente ao período de (2009 a 2014), com seus efeitos a contar de 02 de Janeiro de 2020 a 02 de Abril de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.



**Diário Oficial do Município
Santa Cruz - PE**

C.N.P.J. 24.301.475/0001-86
Avenida 03 de Maio, N° 276 – Centro
Fone: (0**87) 3874-8156
CEP: 56.215-000 – Santa Cruz – PE

Secretaria de Governo
UBIRATAN GUIMARAES SOARES
Secretaria de Administração e Finanças
ANA CÉLIA SILVA GOMES
Secretaria de Educação
CLEMILDA DIAS DE SOUZA
Secretaria de Saúde

RYVALDA RODRIGUES MACÊDO

**Prefeita
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Vice-prefeito
RILBERTO RODRIGUES COELHO**

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
FABRICIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude
ANTONIO JOSE BARROS CELESTINO
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
FRANCISCO TAVARES
Secretaria de Assistência Social
CÍCERA LEONICE DOS SANTOS CÂNDIDO SILVA



ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 002/2020/GP

EMENTA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Santa Cruz e dá outras Providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, Considerando o que dispõe a Lei Federal Nº 8.666/93, atualizada pela a Lei Federal Nº 8.883/94, e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **JUAREZ GUIMARÃES DA SILVA, DARLEY RODRIGES DOS SANTOS, MARIJANE LOPES SOARES e MAIRA MARQUES GUIMARÃES**, servidores desta Prefeitura Municipal de Santa Cruz - PE, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, cabendo ao primeiro designado presidi-la e à segunda designada secretariá-la, figurando os demais designados como membro permanentes.

Art. 2º - A Comissão assim designada caberá desempenhar as atribuições próprias previstas na legislação vigente e pertinente a matéria, a nível da Administração Pública Municipal e da Entidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrários.

Publique – se

e

Registre - se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 003/2020/GP

Faz designação de servidor para atuar como pregoeiro e de outros para formarem equipe de apoio e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Santa Cruz – Estando de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e levando em consideração o que disposto no Decreto N.º006/2009, de 02 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **JUAREZ GUIMARÃES DA SILVA**, para atuar nos Pregões realizados de agora por diante pelo Município de Santa Cruz, para aquisição de bens e serviços comuns, como **PREGOEIRO**.

Art. 2º - Designar os (as) servidores(as), **DARLEY RODRIGUES DOS SANTOS, MAIRA MARQUES GUIMARÃES, e, MARIJANE LOPES SOARES**, para atuarem nos mesmos certames de que trata o artigo primeiro, como **EQUIPE DE APOIO**, na forma como estabelecido na legislação atinente à espécie.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz – PE, 02 de Janeiro de 2020.



ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 11/2020 – GP

EMENTA: Concede a aposentadoria compulsória ao servidor que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014, e.

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz;

CONSIDERANDO as normas contidas no art. 40, §1º, II, da Constituição Federal de 1998 art. 3º, da Emenda Constituição nº41/2003.

CONSIDERANDO a inexistência de portaria de aposentadoria do beneficiário, levando em consideração a data de afastamento e o parecer jurídico, em 01 de Novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **APOSENTADORIA COMPULSORIA**, com proventos proporcionais, a servidor publica municipal Sr. **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA** portador da Cédula de Identidade nº 5712905 SSP – PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 038407974-11, titular no Cargo efetivo de GARI, matrícula 331, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, conforme dispõe o art. 40, §1º, II, da Constituição da República de 1998, com redação dada pela Ementa Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - Os proventos da aposentaria ora concedida serão reajustados com base no art. 7º, da Emenda Constituição nº.41/2003.

Art. 3º - Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Com efeitos financeiros a 01 de Novembro de 2013.

Registre-se, Publique – se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTA CRUZ, EM DE 16 DE JANEIRO 2019.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 12/2020 – GP

EMENTA: Concede a aposentadoria voluntária por idade á servidora que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014, e.

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz;

CONSIDERANDO as normas contidas no art.3º,§,I,II e III,e parágrafo único da emenda Constitucional nº. 47, de 05 de Julho de 2005.

CONSIDERANDO a fundamentação incorreta da Portaria nº 144/2012, de 02 de Abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a servidora publica municipal Sr.ª **MARIA DALVINA DE JESUS NASCIMENTO** portadora da Cédula de Identidade nº 3167605 SSP – PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 549.759.724-68, titular no Cargo

